



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
SUPERINTÊNCIA ACADÊMICA – SUPAC
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO – DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS – PEP

Doutorado em Engenharia de Processos - DEP
EDITAL 02/2012
Seleção para a Turma 2013-1

A Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPE) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no Período de **01 de agosto de 2012 a 09 de novembro de 2012**, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, para a sua 4ª turma de Doutorado, na Área de Concentração ***Uso e Transformação de Recursos Naturais do Nordeste***.

I. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Doutorado em Engenharia de Processos visa formar recursos humanos qualificados para desenvolver atividades profissionais e acadêmicas, capazes de atuar na solução de problemas tecnológicos de interesse regional, contribuindo positivamente para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico de Sergipe e da região Nordeste.

II. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Doutorado em Engenharia de Processos consiste em mestres em engenharia ou áreas afins.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Doutorado em Engenharia de Processos oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

Uso e Transformação de Recursos Minerais e Energéticos

As pesquisas objetivam o desenvolvimento e aprimoramento dos processos de beneficiamento de recursos minerais e energéticos do Estado de Sergipe e da Região Nordeste. A linha tem como foco o desenvolvimento de produtos e processos de alto valor agregado, a partir dos insumos minerais e energéticos brutos disponíveis, para a produção de materiais novos e convencionais, o desenvolvimento de catalisadores, o estudo de processos químicos, petroquímicos e energias alternativas, a modelagem, simulação e controle de processos.

Uso e Transformação de Recursos Agrícolas

As pesquisas objetivam o desenvolvimento e aprimoramento dos processos de beneficiamento de recursos agrícolas do Estado de Sergipe e da Região Nordeste. A linha tem como foco o estudo da preservação de alimentos e desenvolvimento de novos produtos, a extração e purificação de produtos naturais, além do desenvolvimento de produtos e processos de alto valor agregado, a partir dos insumos agrícolas disponíveis, como na transformação de alimentos, produção e purificação de biocompostos, na produção de biocombustíveis e no tratamento de efluentes.

IV. INSCRIÇÕES

IV.1 Período, local e vagas

LOCAL:

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado na sala 01 do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

PERÍODO E HORÁRIO:

As inscrições serão realizadas no período de **01 de agosto de 2012 a 09 de novembro de 2012**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração, aqueles candidatos residentes fora de Aracaju poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada via Sedex, até **09/11/2011**, endereçada à:

Universidade Tiradentes (Unit)
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Doutorado em Engenharia de Processos (Inscrição)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490, Aracaju-SE.

VAGAS:

São oferecidas no mínimo 7 (sete) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

IV.2 Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Diploma de Mestrado devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso); ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do Doutorado em Engenharia de Processos;
- c) “*Curriculum vitae*”, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com a devida documentação comprobatória** (cópias de diplomas, certificados e publicações);
- d) Carteira de identidade (cópia legível);
- e) CPF (cópia legível);
- f) 2 (duas) fotos 3x4 (de data recente);
- g) 2 (duas) cartas de recomendação de profissionais qualificados da área de abrangência do curso, escolhidos pelo candidato, que deverão ser entregues em envelopes individuais e lacrados.
- h) Carta da empresa do candidato, assinada pelo chefe imediato, concordando com a dedicação e os auxílios pretendidos (no caso de candidatos com vínculo empregatício);
- i) Recibo da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da Unit- Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**). Para inscrições realizadas até o dia 11/10/2012, cobrar-se-á uma taxa de inscrição promocional de **R\$ 30,00 (vinte reais)**.
- j) Plano de trabalho para o doutorado e disciplinas pretendidas, conforme modelo disponível no portal da UNIT , programas de pós-graduação *Strictu sensu*, doutorado em engenharia de processos (<http://engenhariadeprocessso.unit.br>). Este documento deve ser referendado por um docente do programa.

Observações:

- 1) A ficha de inscrição e o modelo de cartas de recomendação e da empresa estão disponíveis no portal da UNIT, programas de pós-graduação *Strictu sensu*, doutorado em engenharia de processos (<http://engenhariadeprocesso.unit.br>);
- 2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- 3) A falta de qualquer documento entre os citados no item anterior implicará na eliminação do candidato;
- 4) Para os candidatos portadores de diploma de mestrado expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação do documento por universidade brasileira, ou tramite similar, dependendo dos convênios bilaterais, conforme legislação vigente.
- 5) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses. Findo o prazo, será eliminada.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será feito por uma Comissão de Seleção, designada pela Diretoria de Pesquisa e Extensão, composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.

V.1 Etapas do Processo Seletivo

a) Análise da documentação apresentada pelo candidato:

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato para determinar aqueles que estarão APTOS a prosseguir no processo seletivo. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

b) Avaliação curricular dos candidatos:

A Comissão de Seleção procederá da análise curricular e do histórico escolar dos candidatos considerados APTOS, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles, de acordo com os seguintes critérios:

- b.1 publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos;
- b.2 afinidade da graduação e do curso de mestrado do candidato com a área do curso de doutorado;
- b.3 coeficiente de rendimento acumulado na graduação;
- b.4 participação em programas de iniciação científica;
- b.5 experiência acadêmica e profissional prévia do candidato;
- b.6 cartas de recomendação.

A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

c) Avaliação de compreensão da língua inglesa:

Todos os candidatos selecionados serão avaliados quanto à capacidade de compreensão de um texto técnico na língua inglesa. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

d) Entrevista:

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos selecionados para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, outros aspectos psicológicos pertinentes, bem como a análise do plano de trabalho. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos

candidatos. A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

e) Empate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item b.1. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida na análise curricular, entrevista e prova de inglês nesta ordem.

Observações:

- 1) Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma etapa do processo seletivo;
- 2) As etapas c e d exigirão a presença do candidato e ocorrerão nos dias **26 a 28 de novembro de 2012**, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.

V.2 Resultados e Divulgação

- a) A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório das etapas **b**, **c** e **d** do item V.1 deste edital.
- b) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2012**, a partir das 14 horas, no portal da Universidade Tiradentes.
- c) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
- d) A nota obtida e a classificação dos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, através de solicitação por escrito encaminhada à Diretoria de Pesquisa e Extensão(DPE), localizada no térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.
- e) Caso um ou mais candidatos classificados até o 7º (sétimo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os candidatos excedentes que serão convocados para sucedê-los imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso necessário.
- f) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à DPE a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.

VI. BOLSAS E INVESTIMENTOS

- a) O curso terá um investimento de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), divididos da seguinte forma:
 - 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
 - 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
 - 3º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
 - 4º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
- b) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Doutorado em Engenharia de Processos. A concessão de bolsas institucionais obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção, respeitando o resultado do processo seletivo.

- c) Para essa turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá **05 (cinco)** bolsas integrais (100%) para os alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Doutorado em Engenharia de Processos, o que significa uma carga horária presencial de 40(quarenta) horas semanais. A alocação das bolsas obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit).
- d) Para os 02 (dois) primeiros colocados no processo seletivo, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), estes receberão um valor mensal de R\$1.400,00 como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).
- e) Ao aluno que não apresentar a Tese até o 48º (quadragésimo oitavo) mês do curso do Doutorado em Engenharia de Processos, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da Tese em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 12 (doze) meses, conforme regulamento do curso de Doutorado em Engenharia de Processos da Unit.

VII. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o curso de Doutorado em Engenharia de Processos ocorrerá nos dias **01 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013**, das 8 às 17 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o curso de Doutorado em Engenharia de Processos ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2013**, das 8 às 17 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- c) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;

VIII. CALENDÁRIO RESUMIDO

INSCRIÇÕES: de 01 de agosto de 2012 a 09 de novembro de 2012

PROCESSO SELETIVO: 26 a 28 de novembro de 2012

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 30 de novembro de 2012

MATRÍCULA: 01 de dezembro de 2012 a 07 de janeiro de 2013

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 01 de março de 2013

Obs: O horário das aulas é de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h30, conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não-apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Doutorado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos;
- d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos editais de seleção para o Doutorado em Engenharia de Processos.

X. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Curso de Doutorado em Engenharia de Processos poderão ser obtidas através do contato direto com a coordenação ou no portal do curso.

CONTATO:

Professor Dr. Álvaro Silva Lima
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos
Unit (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju-SE
Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2190
E-mail: pep@unit.br
Portal: <http://engenhariadeprocessos.unit.br>

Aracaju, 01 de agosto de 2012

Prof. Dra. Ester Fraga Vilas Bôas Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão